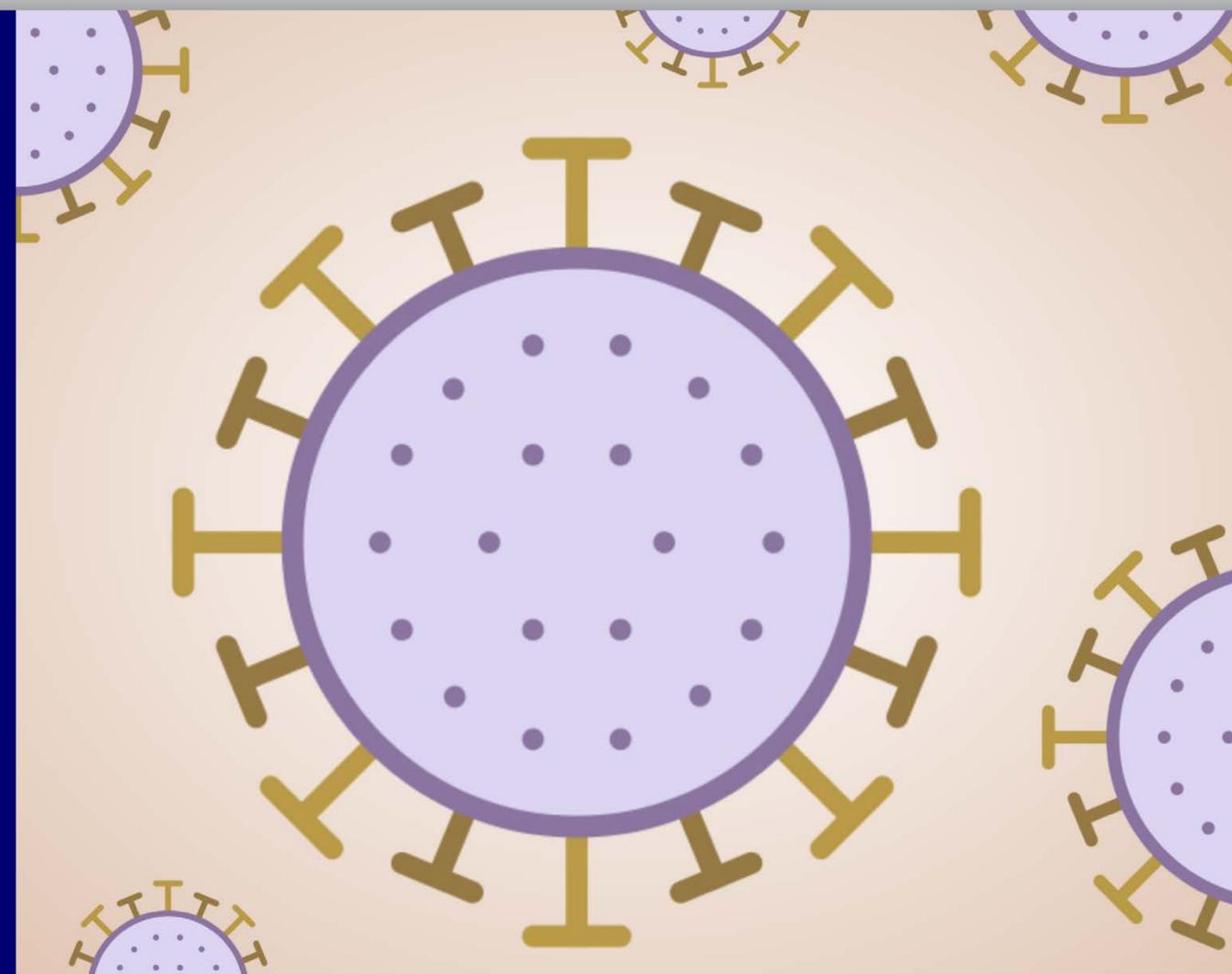




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CADASTRO E RETIFICAÇÃO DE ASSUNTO “COVID-19”



BELÉM – PARÁ

2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CADASTRO E RETIFICAÇÃO DE ASSUNTO “COVID-19”

BELÉM – PARÁ

2020

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O NOVO ASSUNTO: “COVID-19”	5
3. PASSO A PASSO PARA CADASTRAR O ASSUNTO “12612-COVID-19” – PROCESSO NOVO	5
3.1. NO SISTEMA PJe	5
4 PASSO A PASSO PARA RETIFICAR ASSUNTO – PROCESSOS EM ANDAMENTO	9
4.1. NO SISTEMA LIBRA	9
4.2. NO SISTEMA PJe	11
5. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO AO CNJ	12
5.1 MAGISTRADOS	13
5.1.1. MAGISTRADOS - EXECUÇÃO PENAL	13
5.2 DPGE – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA	13
5.3 PRESIDÊNCIA	14
6. REFERÊNCIAS	14

1. APRESENTAÇÃO

Na intenção de monitorar processos que envolvam a pandemia do novo coronavírus, o Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria nº57/2020, de 20 de março de 2020.

A medida teve por finalidade aperfeiçoar o Sistema de Justiça e auxiliar os órgãos do Poder Judiciário no enfrentamento das demandas da espécie.

Para tanto foi determinada a inclusão do assunto “COVID-19” na Tabelas Processual Unificada (TPU), na

hierarquia de assuntos - código 12467 – QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO.

Este Guia Prático tem como finalidade orientar aos órgãos do sistema de justiça, magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará quanto à importância da correta classificação de processos que estejam relacionados à situação pandêmica do novo coronavírus-Covid-19.

2.0 NOVO ASSUNTO: “COVID-19”

A partir da edição da Portaria nº 57/2020, de 20/03/2020 do Conselho Nacional de Justiça, os órgãos do sistema de justiça deverão obrigatoriamente utilizar o assunto “12612-COVID-19” - como complementar, que deve ser cumulado com o assunto relacionado com o objeto específico da demanda (Ex: 12491-Fornecimento Médico Hospitalar, cumulado com o assunto complementar “12612-COVID-19”).

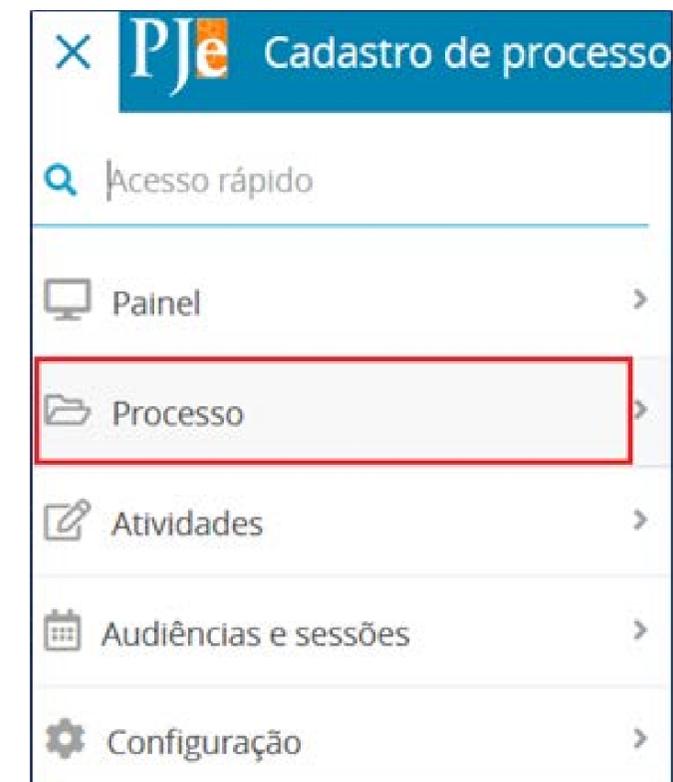
3.PASSO A PASSO PARA CADASTRAR O ASSUNTO “12612-COVID-19”- PROCESSO NOVO

3.1. NO SISTEMA PJe

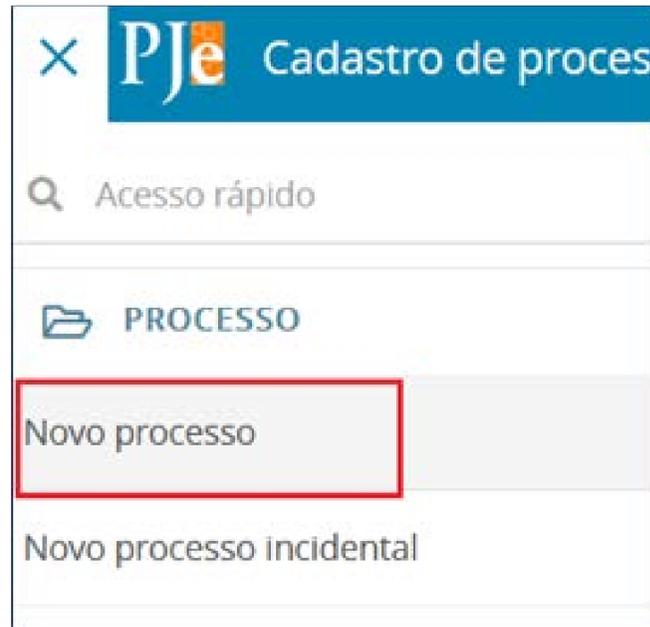
Ao acessar o cadastro de processos, na tela inicial do PJe, clique em ABRIR MENU.



Selecione PROCESSO.



Selecione NOVO PROCESSO.

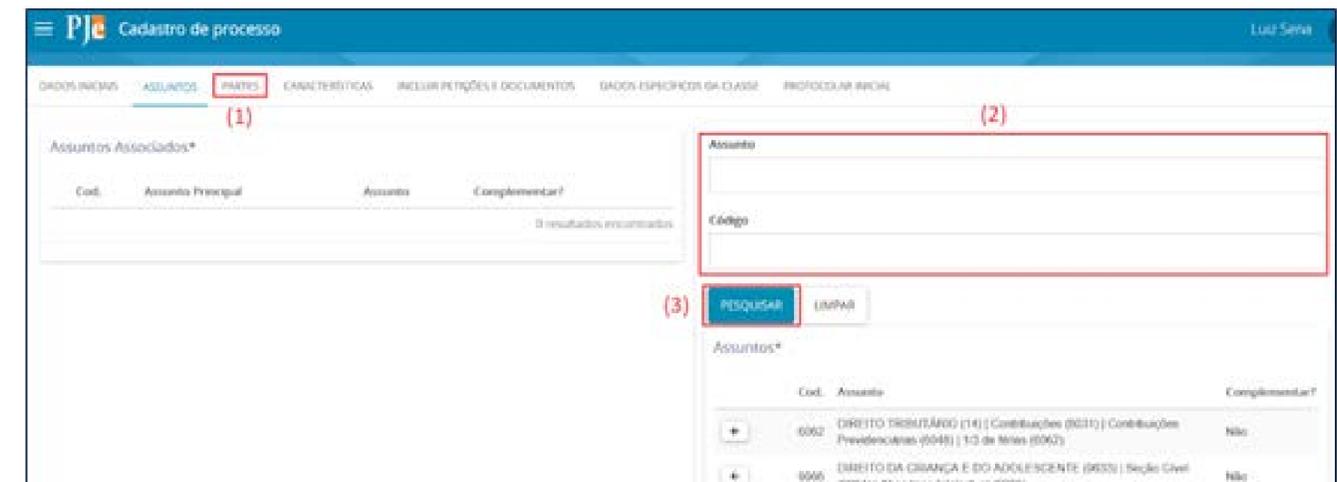


Ao preencher os dados iniciais do processo selecione SEÇÃO/SUBSEÇÃO, para a comarca de criação do processo e, em seguida CLASSE JUDICIAL, para inclusão da classe. Feita a seleção, clique no botão INCLUIR.

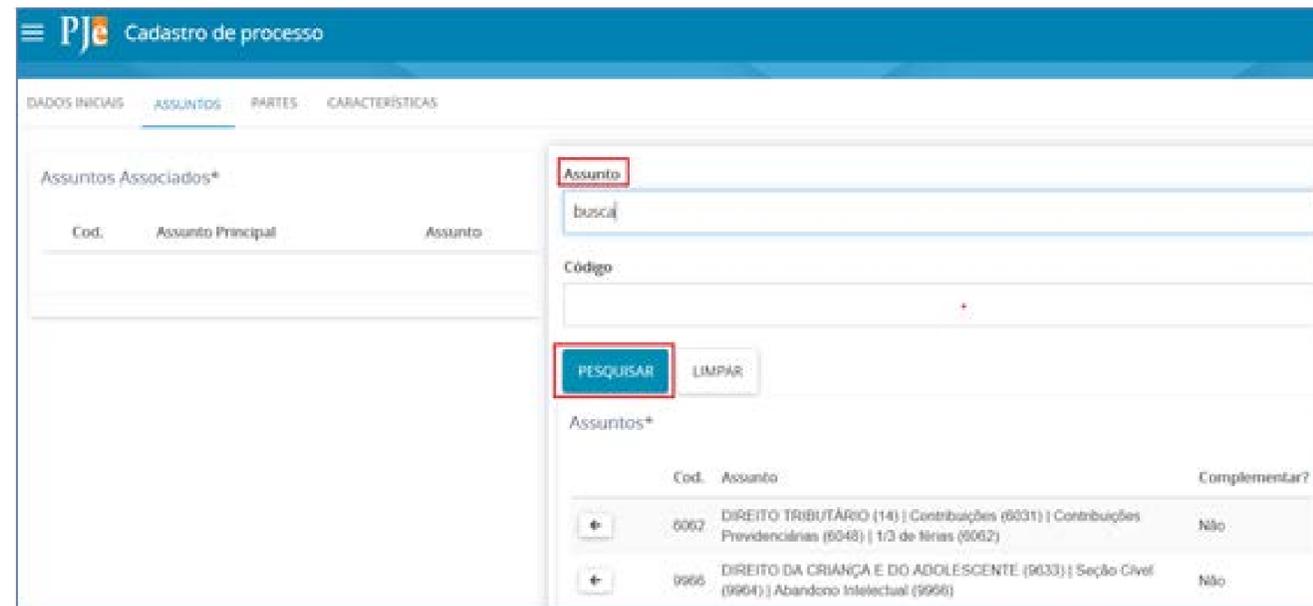


Dependendo da classe escolhida, o PJe poderá solicitar a informação do Processo de Referência.

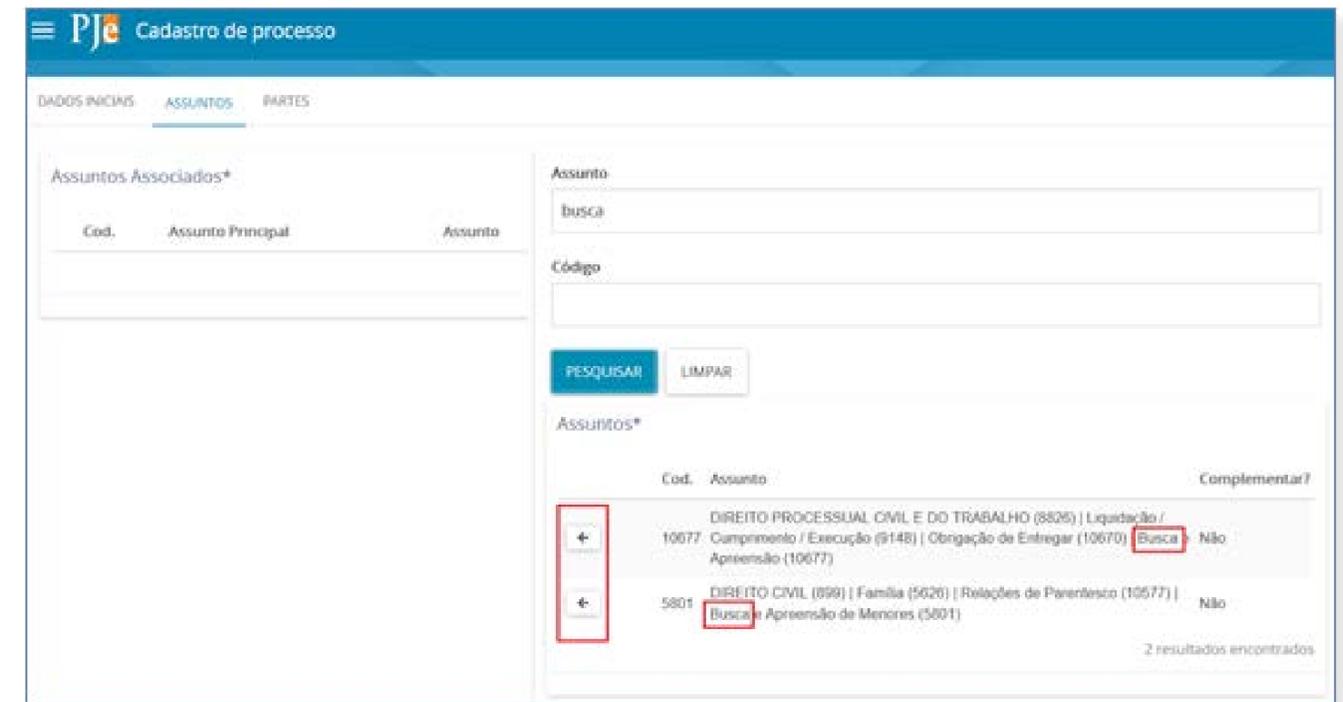
Ao finalizar a inclusão dos dados da seção e classe será aberta automaticamente a SELEÇÃO DO ASSUNTO DO PROCESSO. A busca do assunto poderá ser por CÓDIGO ou DESCRIÇÃO. Feita a pesquisa, clique no botão PESQUISAR para PJe encontrar o assunto desejado.



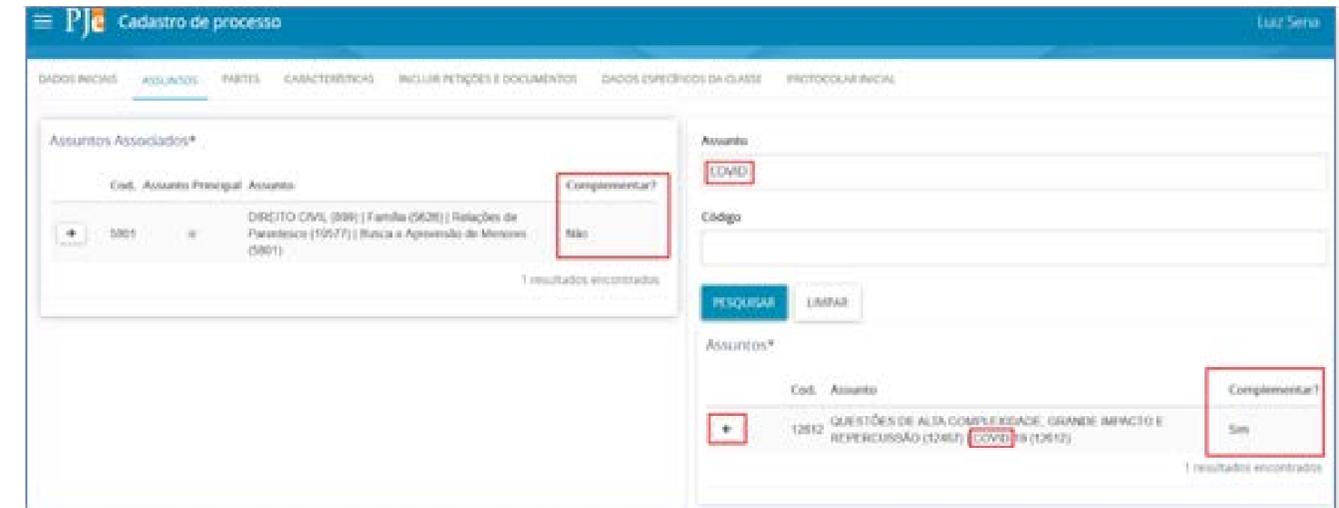
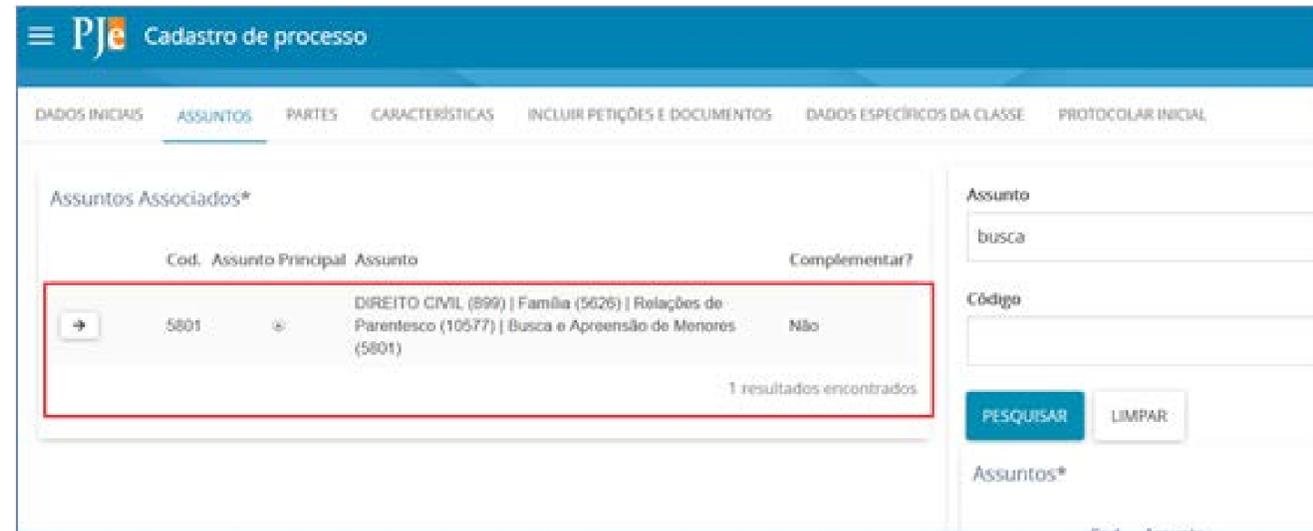
Para seleção do ASSUNTO PRINCIPAL preencha o campo BUSCA com a descrição ou código do assunto e clique no botão PESQUISAR.



O PJe mostrará o resultado da PESQUISA com uma SETA ao lado de cada ASSUNTO ENCONTRADO. Clique na seta para ADICIONAR o assunto ao processo.



Ao clicar na SETA, o assunto PRINCIPAL selecionado é posicionado no LADO ESQUERO da tela, nos ASSUNTOS ASSOCIADOS do processo.



O assunto PRINCIPAL e o COMPLEMENTAR (12612-COVID-19) serão listados do LADO ESQUERDO da tela.

Para adicionar o ASSUNTO COMPLEMENTAR preencha o campo busca do ASSUNTO com a descrição “**COVID**” e clique no botão PESQUISAR.

O PJe mostrará o resultado da PESQUISA com uma SETA ao lado do ASSUNTO “**12612-COVID-19**”. Clique na seta para adicionar o assunto ao processo.

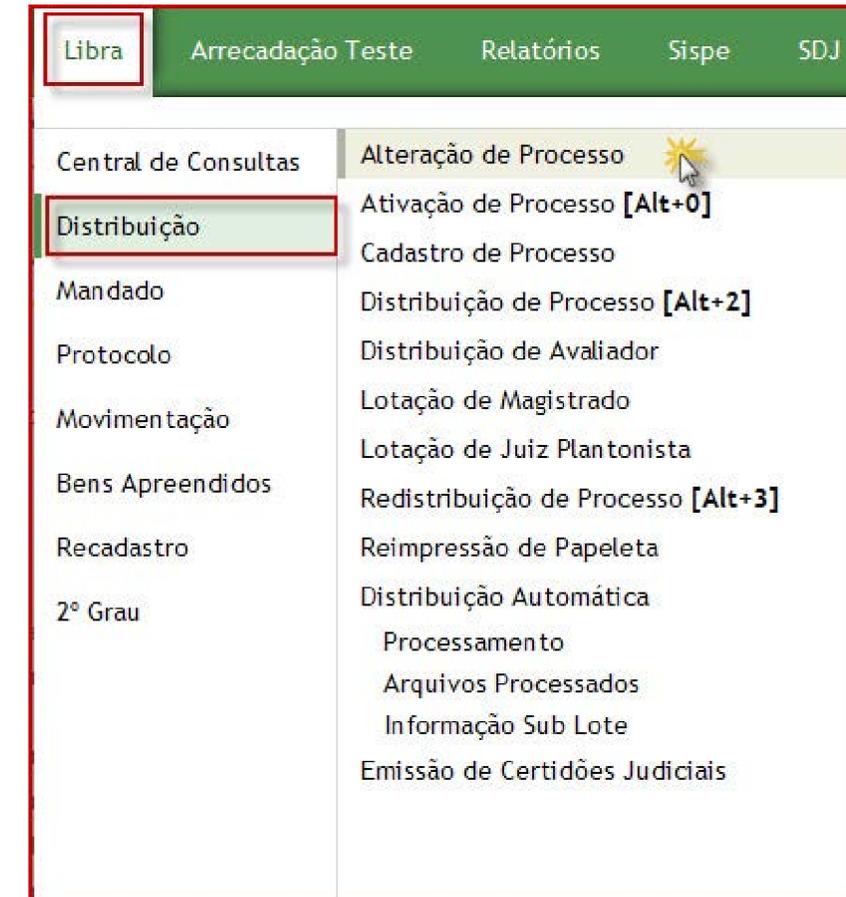


Após finalizar o cadastro de ASSUNTOS, segue-se às demais telas de cadastro do processo.

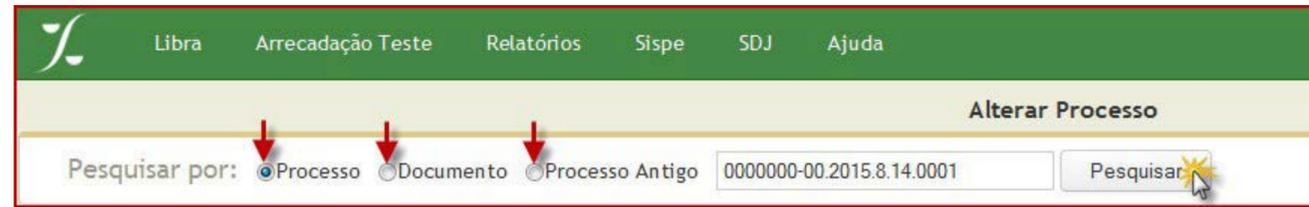
4.PASSO A PASSO PARA RETIFICAR ASSUNTO – PROCESSOS EM ANDAMENTO

4.1. NO SISTEMA LIBRA

O usuário ao acessar o Sistema Libra deverá fazer os seguintes passos: LIBRA/ DISTRIBUIÇÃO/ALTERAÇÃO DE PROCESSO



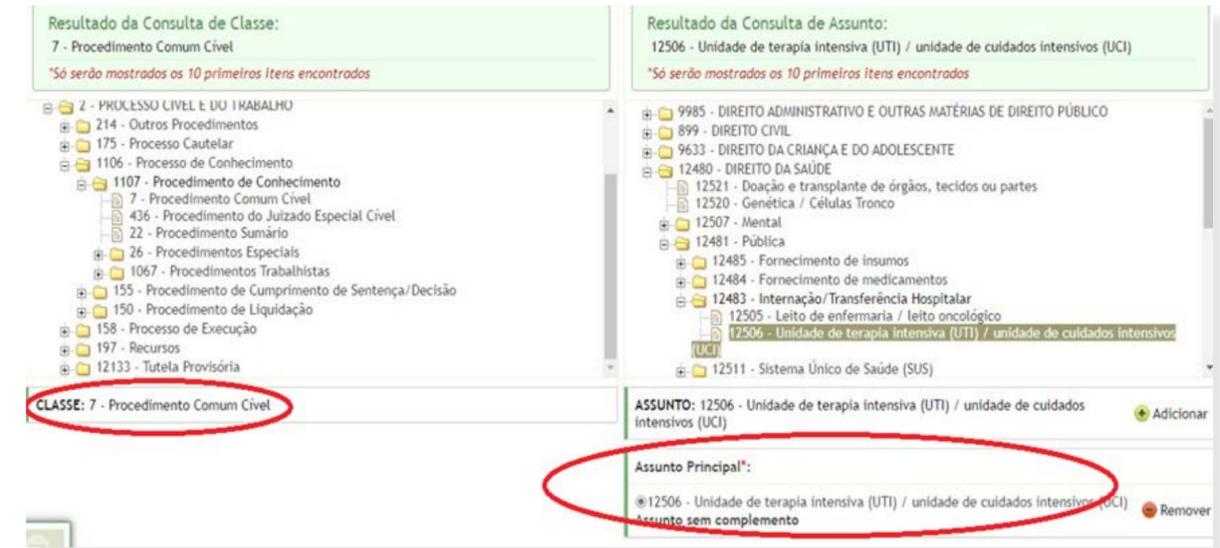
Em seguida, será aberta a tela para seleção do número do PROCESSO, DOCUMENTO ou PROCESSO ANTIGO. Após a seleção clicar no botão PESQUISAR.



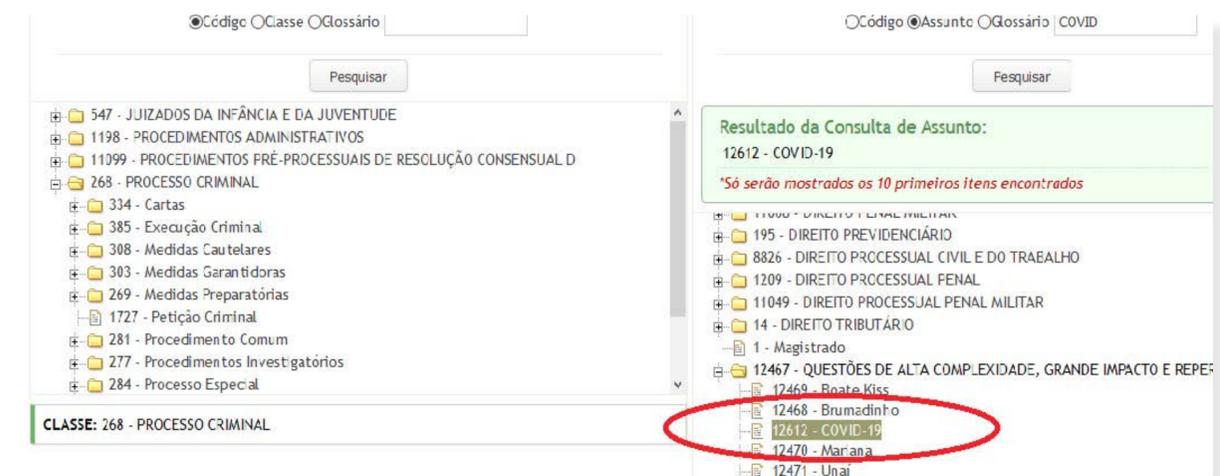
Na tela de ALTERAÇÃO DE PROCESSO, selecionar a aba INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROCESSO.



OBS: A alteração do assunto do processo poderá ser realizada por meio da PESQUISA POR ASSUNTO ou pela SELEÇÃO DIRETA na tabela de assunto adaptada no Sistema Libra (Res.46/2007-CNJ). Em seguida, selecione uma das OPÇÕES DE PESQUISA DE ASSUNTO: Código, Assunto ou Glossário.

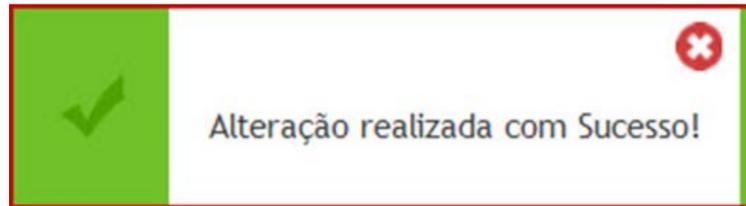


Ao conferir a classe e o assunto principal da demanda em análise e, não havendo necessidade de retificação, para acrescentar o ASSUNTO COMPLEMENTAR "COVID-19 - código 12612", clique sobre o código e pressione o botão ADICIONAR.

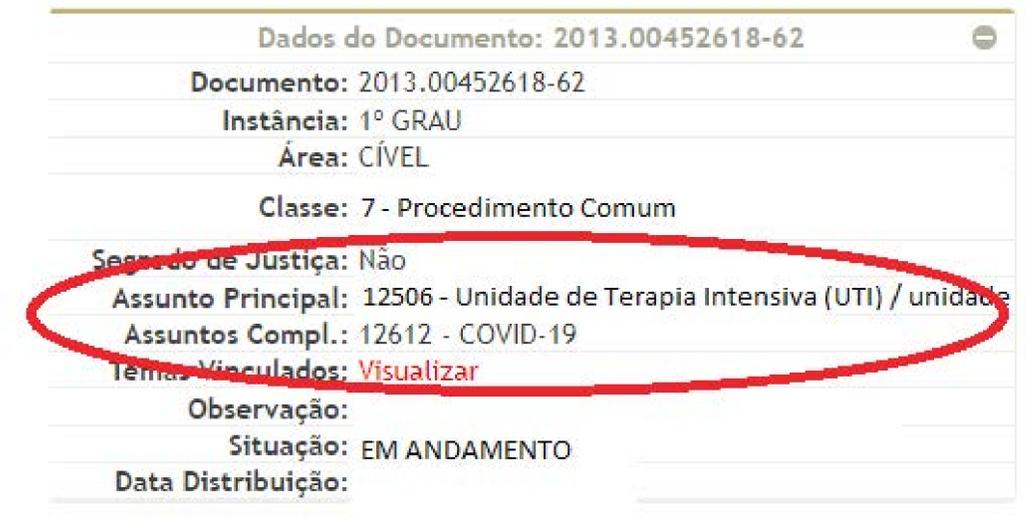


O assunto “12612-COVID-19” será visualizado como COMPLEMENTAR DO PROCESSO. Em seguida, clique no botão SALVAR.

Após salvar sua alteração de assunto surgirá na tela a mensagem:



O assunto principal e o COMPLEMENTAR “12612-COVID-19” passarão a constar dos dados do processo.



4.2. NO SISTEMA PJe

Para cadastrar o ASSUNTO “12612-COVID-19” em um processo em tramitação, acesse o processo e clique no ícone AUTOS PROCESSUAIS . Uma vez acessado o processo, clique no botão MENU, localizado no lado direito da tela.



Selecione OUTRAS OPÇÕES e, em seguida em RETIFICAR AUTUAÇÃO.



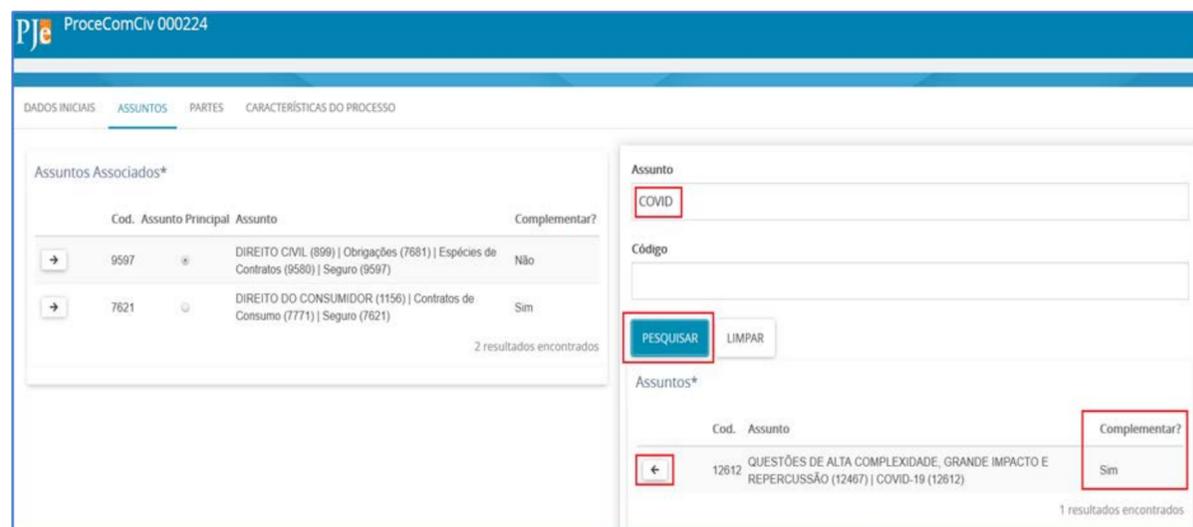
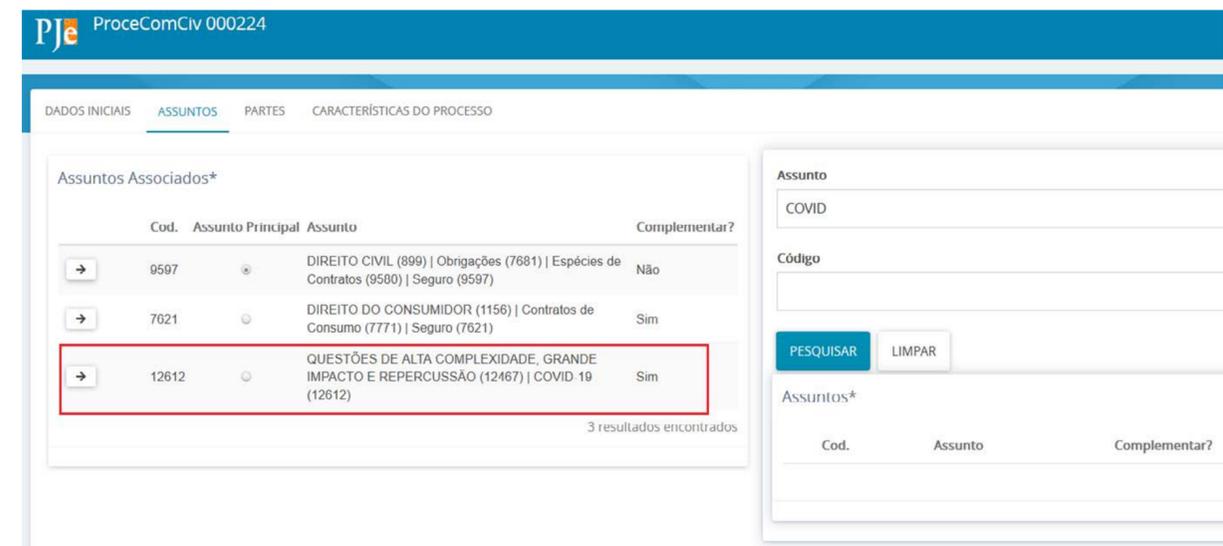
O PJe mostrará a tela de RETIFICAÇÃO DO PROCESSO. Clique na aba ASSUNTOS.



Após acessar, e verificar os assuntos cadastrados no processo, preencha o campo busca do ASSUNTO com a descrição “**COVID**” e clique no botão PESQUISAR.

O PJe mostrará o resultado da PESQUISA com uma SETA ao lado do assunto “**12612-COVID-19**”. Clique na seta para adicionar o ASSUNTO COMPLEMENTAR ao processo.

O assunto PRINCIPAL e o COMPLEMENTAR (12612-COVID-19) serão listados do LADO ESQUERDO da tela, fazendo parte dos ASSUNTOS ASSOCIADOS.



5. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO AO CNJ

De acordo com o artigo 4º da Portaria nº 57/2020, de 20/03/2020 do Conselho Nacional de Justiça, as decisões proferidas pelos Órgãos do Poder Judiciário relacionadas à pandemia do novo coronavírus-Covid-19 deverão ser comunicadas ao Conselho Nacional de Justiça por meio do PP nº 0002314-45.2020.2.00.0000. Os dados quantitativos e qualitativos a serem enviados ao CNJ estarão disponíveis no portal “O Judiciário Não Para”, e sua remessa dependerá da ação coordenada entre: magistrados, DPGE e Presidência, conforme abaixo descrito.

5.1 MAGISTRADOS

Os magistrados ao proferirem decisão envolvendo a pandemia do novo coronavírus-Covid-19, deverão cadastrar suas decisões nos sistemas Libra e PJe registrando no documento o número único do processo judicial e o tipo de decisão. Além dessa medida recomendada pela Portaria 57/2020-CNJ deverá observar a Classe x Assunto da demanda analisada, bem como o registro do Assunto Complementar “12612-Covid-19”.

Padrão a ser seguido, conforme orientação da portaria: “decisão liminar”; “decisão interlocutória”; “sentença”; “decisão de mérito monocrática” e “acórdão”.

5.1.1. MAGISTRADOS - EXECUÇÃO PENAL

Os magistrados que atuam na Execução Penal, enquanto não disponibilizado o assunto complementar “12612-COVID-19” na base de dados do sistema SEEU, deverão contabilizar o quantitativo de decisões proferidas, seguindo o padrão da portaria (“decisão liminar”; “decisão interlocutória”; “sentença”) e encaminhar a informação para o endereço eletrônico dpe@tjpa.jus.br do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE, que ficará responsável pela consolidação dos arquivos digitais para remessa à Presidência.

5.2 DPGE - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA

O DPGE ficará responsável pelo levantamento das decisões identificadas por CONVID-19 junto ao painel “O Judiciário Não Para”, link: “<https://powerbi.tjpa.jus.br/Reports/powerbi/dpge/estat%C3%ADstica/judnaopara?rs:embed=true>” localizando-as no sistema Libra e/ou PJe para baixa do arquivo PDF e preparação dos arquivos digitais, segundo o padrão estabelecido pela Portaria 57/2020- CNJ, para remessa à Presidência.



5.3 PRESIDÊNCIA

A Presidência ao acessar o CNJ fará juntada no Pedido de Providências – PP nº 0002314-45.2020.2.00.0000 dos arquivos digitais, como anexos de manifestação do Tribunal de Justiça, dando cumprimento à Portaria 57/2020-CNJ.

6.REFERÊNCIAS

- Portaria nº 57/2020, de 20 de março de 2020 - Conselho Nacional de Justiça.
- Nota Técnica Conjunta nº 2/2020-CN/SECINFO, de 27 de março de 2020.

Edição de arte

Coordenadoria de Imprensa / Departamento de Comunicação

